



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Assessoria Jurídica

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 4369-8100

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 024/SUB-PE/2025

PROCESSO Nº 6048.2025/0004770-4

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação de áreas verdes à Subprefeitura Penha

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual

De um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **MOLISE SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 60.109.576/0001-13, situada na Rua Paranhos Pederneira, nº 200- Bairro Vila Leonor- São Paulo/SP , representada neste ato pela Sr. **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.xxx.869-6 e inscrita no CPF sob nº 181.xxx.578-60, adiante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I

Fica PRORROGADO o contrato n. 024/SUB-PE/2025 pelo período de 7 meses, ou seja, de 01/10/2026 a 30/04/2027, pelo valor total de R\$ 2.223.690,00 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa reais), com fundamento no artigo 107 da Lei Federal n. 14.133/2021.

CLAÚSULA II

Fica EMITIDA a nota de empenho n. 88.627/2026, na dotação orçamentária 61.10.61.10.15.452.4021.2705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 953.010,00 (novecentos e cinquenta e três mil e dez reais) para suportar as despesas do presente exercício.

CLAÚSULA III

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo ao contrato n. 024/SUB-PE/2025 assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.



MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
usuário externo - Cidadão
Em 01/09/2026, às 09:53.



Katia Falcão de Souza
Subprefeito(a)
Em 01/09/2026, às 10:35.



Simone Tavares de Santana Dias
Testemunha
Em 01/09/2026, às 10:38.



Pedro Henrique Rodrigues Rocha
Testemunha
Em 01/09/2026, às 10:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164138201** e o código CRC **D6F22B85**.